

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone (55) 3432-1100 – <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u> Ramais 233,232

Contrato nº 308/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 182.107/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2017, Ata de Registro de Preços nº 011/2017 (válida até 20/06/2018), referente a ata de registro de Medicamentos realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 246/2018 da Secretaria de Saúde datado de 12/04/2018.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, na Rua Est. Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, Telefones (47) 3520-9004 / 3520-9000, E-mail licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br, neste ato representada pelo procurador Maicon Cordova Pereira, brasileiro, casado, gerente administrativo, RG: 3242195, CPF: 015.886.939-70, residente na Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, na mesma cidade.

1. OBJETO – Aquisição de medicamentos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Nº Registro Anvisa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Alendronato de sódio 70 mg	Unidade	Elofar	103850111	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
46	Dexametasona 4 mg	Unidade	Teuto	103700060	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
83	Levodopa 200 mg + Cloridrato Benzerazida 50 mg	Unidade	Aché	105730443	3.000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
107	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral	Frasco	Prati Do- naduzzi	125680026	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
118	Pasta d'água	Frasco	Farmax- Amaral	RDC 199/200	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00

TOTAL = R\$ 7.532,50

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Tatiana Braga Cacciatore e suplente Ceres Helena da Silva Sanchotene.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em <u>até 10 (dez)</u> dias corridos após a emissão do empenho.

Manuela Cabral Monteiro OAB/RS 106.479B Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone (55) 3432-1100 – <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u> Ramais 233,232

- **2.1. LOCAL DA ENTREGA** A entrega será sempre no <u>ALMOXARIFADO CENTRAL</u> da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 7.532,50 (Sete mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade - 02 - Fundo Municipal da Saúde - Vinculado

Projeto Atividade: 2118 - Incentivo Farmácia Básica - FES

Elemento 3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

Recurso: 4050 - Farmácia Básica - Farmácia

Reduzido: 3453

Solicitação de Compras nº 158465.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

A00000014 44 1 10041440110